

DECRETO Nº 1.575/88.

de 11 de Agosto de 1988.
Faz doação de terrenos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,
de 18 de julho de 1988;

D E C R E T O

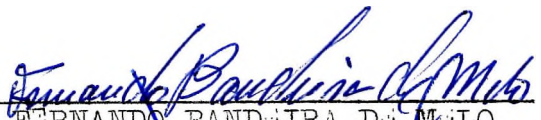
Artº 1º - Fica doado ao Sr. **MARIA**

DE LOURDES DA SILVA. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ uma área de terreno pertencente ao
patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro
o qual possui as seguintes características: Lote nº 11, área 66,34 m²

Ao Norte, com Geraldo Florêncio da Silva, com 9,20 metros
Ao Sul, com Maria de Lourde B. da Silva, com 9,20 metros
Ao Leste, com Rua do Cruzeiro, com 7,20 metros
Ao Sul, com terreno da Salha, com 7,20 metros

Artº 2º - O prazo para construção no
referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio
municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-

JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário